

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Ricardo Manuel Veia Calé, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente Joselene das Dores Andrés

Suplente Manuela Rendeiro Neves

Secretário Isadora de Almeida Lage Pereira

Escrutinador Liliana Vanessa Pereira Teixeira

Escrutinador Paulo Alexandre Ribalonga da Costa Quirino

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

OLHÃO, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.